



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro Para Todos

Lei nº 1.308/2011

De: 20.04.2011

"Cria e denomina conjunto habitacional Tiago Elias e define e denomina Travessa Aurelias Fernandes, localizado no Bairro São Francisco de Assis e dá outras providências".

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Cria e denomina conjunto habitacional **"TIAGO ELIAS"**, situado na quadra n.º 192-R, do loteamento Cidade Comodoro, dentro dos limites do bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, conforme planta de localização anexa.

Art. 2º. Cria e denomina Travessa **"AURELIAS FERNANDES"**, que fará ligação ao sul com a Rua Rio de Janeiro, e ao norte com a Rua Piauí, conforme coordenadas descritas na planta de localização anexa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

1

